O Vereador Olizandro José Ferreira Júnior**,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 1.952/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente seja implementado "Câmara nas Escolas" – visitas de vereadores às Escolas Públicas Municipais.

JUSTIFICATIVA

A aproximação entre os representantes legislativos e a comunidade escolar é fundamental para fortalecer a democracia e a cidadania. Pensando nisso, propõe-se a criação do projeto **"Câmara nas Escolas"**, no qual Vereadores realizam visitas periódicas às escolas públicas do Município com o objetivo de explicar o funcionamento do Poder Legislativo e ouvir as demandas, dúvidas e sugestões dos estudantes.

Essa iniciativa proporciona aos jovens o conhecimento sobre a importância do Legislativo na sociedade, incentivando o interesse pela política e a participação ativa na vida pública. Além disso, ao dar voz aos estudantes, esta indicação contribui para o fortalecimento do diálogo entre governo e comunidade escolar, ampliando o atendimento às reais necessidades da população jovem.

Objetivos:

- Esclarecer aos estudantes o papel e a função do Poder Legislativo municipal;
- Promover a educação para a cidadania e o exercício da participação política;
- Ouvir diretamente as demandas, opiniões e propostas dos jovens para melhorar a qualidade da educação e da comunidade;
- Fortalecer o vínculo entre Câmara Municipal, escolas e comunidade

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2025 13:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pacfae8b466e11.

Proposta de execução:

- Vereadores realizam visitas regulares a escolas públicas da rede municipal, mediante cronograma pré-definido;
- Durante as visitas, realizam palestras, rodas de conversa e sessões de perguntas e respostas com os alunos;
- Coletam demandas e sugestões dos estudantes, registrando-as para posterior encaminhamento às instâncias competentes;
- Promovem, quando possível, visitas dos estudantes à Câmara Municipal para conhecerem o espaço e o trabalho legislativo.

Diante do exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de junho de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JUNIOR
05/06/2025 13:49:44
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2025 13:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pacfae8b466e11.